



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 273/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora Sra. **Adivoneide Maria da Silva**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de março de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

